



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROCA SALES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/22.

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO.
OSC CELEBRANTE.

01 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC:

01.1 - Nome da Entidade:

Coral Ecumênico da Terceira Idade Alegria de Viver de Roca Sales

01.2 - CNPJ:

07.090.489/0001-89

01.3 - Endereço:

Linha 21 de Abril

01.4 - Município:

Roca Sales

01.5 - UF:

RS

01.6 - CEP:

95735-000

01.7 - Telefone:

(51)3753-2604

01.8 - Conta Bancária:

4107253706

01.9 - Banco:

041

01.10 - Agência:

0348

01.11 - Data Constituição OSC:

16/11/2004

01.12 - Caracterização da OSC:

Atividades de associações de defesa de direitos sociais

01.13 - Finalidade:

O Coral Ecumênico da Terceira Idade Alegria de Viver de Roca Sales tem por finalidade cultivar e praticar o canto coral em todas as suas modalidades, conforme consta no Artigo 4º do seu Estatuto Social registrado no dia 16 de novembro de 2004 no Livro A-2, fls 066v (125) Ofício dos Registros Públicos de Roca Sales.

01.14 - Histórico e Área Atuação OSC:

O Coral Ecumênico da Terceira Idade Alegria de Viver de Roca Sales foi fundado aos quinze dias do mês de abril de dois mil, às quatorze horas e trinta minutos, nas dependências do centro Evangélico na cidade de Roca Sales - Rio Grande do Sul. Neste evento se reuniram pessoas da comunidade rocasalense com a finalidade de fundar e constituir o referido Coral o qual tem como objetivo cultivar e praticar o canto coral em todas as modalidades. O registro civil desta Associação ocorreu no dia 16 de novembro de 2004 no Livro A-2, fls 066v (125) Ofício dos Registros Públicos de Roca Sales. Os principais objetivos do Coral Ecumênico da Terceira Idade Alegria de Viver de Roca são:

- MANTER VIVA A CULTURA DO CANTO CORAL TÃO VALORIZADA E MANTIDA POR NOSSOS ANTEPASSADOS.
 - REPASSAR ESTA CULTURA PARA AS GERAÇÕES QUE NOS SUCEDEM.
 - INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DO JOVEM NOS CORAIS, COMO FORMA DE VIVENCIAR VALORES QUE OS AFASTEM DOS VICIOS E ATITUDES ERRADAS.
 - INTEGRAÇÃO ENTRE SEUS PARTICIPANTES E AO MESMO TEMPO COM A COMUNIDADE LOCAL, REGIONAL E ESTADUAL.
- Realiza na primeira e na terceira segunda-feira de cada mês seus ensaios, às 15:30 horas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROCA SALES**

na Igreja Evangélica de Roca Sales com a regência do Sr. Carlos Henning . E participa em eventos municipais e regionais em cultos e funerais do sócio ou de seu conjugue relacionados a apresentação da cultura canto coral.

02 - DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL:

02.1 - Nome do Responsável: Erica Bubenick		02.2 - CPF: 479.746.560-34	02.3 - Identidade: 1053877724
02.4 - Endereço: Rua José Brock, nº 200		02.5 - Município: Roca Sales	02.6 - UF: RS
02.7 - CEP: 95735-000	02.8 - Cargo: Presidente	02.9 - Telefone: (51) 3753-2604	
02.10 - Período do Mandato: Dois anos			

03 - PROPOSTA DE TRABALHO:

03.1 - Nome Projeto/Atividade: Incentivo ao Canto Coral	03.2 - Prazo Execução: 06 (seis) meses
---	--

03.3 - Objeto Parceria:

Execução de atividades relacionadas ao desenvolvimento da cultura, através do incentivo ao canto coral e grupos de canto.

Conforme o Art. 10 A esta parceria será em atuação em rede por haver mais organizações da sociedade civil com o mesmo objeto interessadas no Certame, sendo mantida a integral responsabilidade da organização celebrante do termo de colaboração dentro dos requisitos exigidos pela Lei 13.019*/14.

03.4 - Objetivo Geral:

Promover o desenvolvimento da cultura através do incentivo ao canto coral e grupos de cantos, proporcionando a estes assistência de profissionais (regentes e coordenadores musicais) para o desenvolvimento cultural do canto, criando condições para que tenham intercâmbio com outros grupos regionais e/ou estaduais através da participação em eventos e atrair a participação de jovens, como forma de perpetuar esta forma de cultura e ao mesmo tempo proporcionando ocupação para os jovens, criando com tudo isto, momentos de lazer e cultura ao integrantes do corais e grupo de canto, seus familiares e a toda comunidade rocasalense.

03.5 - Público Alvo:

Integrantes dos corais e grupos de cantos, seus familiares e sua respectiva comunidade e a toda população de Roca Sales.

03.6 - Descrição Realidade:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROCA SALES**

A realidade objeto da parceria é apoiar os corais e grupos de cantos através de aporte financeiro para o desenvolvimento das atividades através da remuneração de profissionais que tragam conhecimento aos integrantes dos corais e grupos de cantos, bem como permitir que os mesmos tenham condições de interagir com outros grupos regionais e/ou estaduais e que esta convivência traga desenvolvimento cultural aos integrantes e a toda a comunidade, onde vivem.

03.7 - Impacto Social Esperado:

O impacto social esperado é que tenhamos pessoas que compõem os corais e grupos de cantos tendo contato com atividades de cultura e lazer que lhes tragam bem estar e perpetuem com isto esta forma de cultura e atinja as comunidades rocasalense. Além de proporcionar momentos de cultura e lazer, se busca uma convivência comunitária que agregue valores morais as nossas comunidades e que insiram os jovens neste convívio, fazendo com que a cultura, lazer e bem estar e valores morais sejam uma realidade para o presente e o futuro.

04 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS:

04.1 Metas	04.2 Etapa/ Fase	04.3 Especificação	Indicador Físico		04.5 - Duração	
			Uni- dade	Quan- tidade	Início	Término
01	01.01	Remuneração de Regentes e Coordenadores Musicais				
02	02.01	Pagamento despesas de Transporte às entidades celebrante e não celebrantes que formam Atuação em Rede, conforme doc. Anexo ao plano de Trabalho	R\$ R\$	28.300, 00	01/06/22	31/12/22

05.1 - Meta:

- 01 Qualificação de Corais e Grupos de Cantos com remuneração de Regentes e Coordenadores Musicais
- 02 Confecção de Uniformes meio de padronização dos grupos.

05.2 - Ações:

- 01 Realizar ensaios com Regentes e Coordenadores Musicais especializados.
- 02 Fazer com os corais e grupos de cantos interajam com a comunidade rocasalense difundindo a cultura da música e canto.
- 03 Inserir jovens nos corais e grupos de cantos.

- 02 Participação em eventos regionais e estaduais com o pagamento do transporte para integrante de corais e grupos de canto se houver

- 01 Facilitar o acesso a eventos relacionados a cultura do canto coral e de grupos de cantoria.
- 02 Promover momentos de lazer e cultura aos integrantes dos corais e grupos de cantos
- 03 Promover intercâmbio cultural com outros corais e

EB



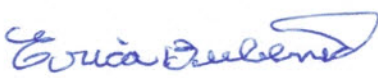
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROCA SALES

necessidade						grupos de cantos.
06 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00):						
06.1 - Quantidade:	06.2 - Descrição Recursos Município:				06.3 - Valor Mensal:	06.4 - Valor Anual:
	Remuneração a Regentes e Coordenadores Musicais					R\$28.300,00
	Pagamento de despesas de transporte na participação de eventos					
	Confecção de Uniformes					
	06.2 - Descrição Recursos Contrapartida:					participação eventos
	Remuneração a Regentes e Coordenadores Musicais					culturais
Serviços ou	Pagamento de despesas de transporte na participação de eventos					
Valores R\$	Confecção de Uniformes					
06.5 - Total Geral dos Recursos Financeiros:.....R\$						R\$28.300,00
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00):						
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Meta 01						28.300,00
	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Meta 02	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
08 - ESTIMATIVA DE DESPESAS:						
08.1- Meta: 01			08.2 - Despesa:			
Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	
Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
10.000,00	10.00,00	8.300,00				
08.1- Meta: 02			08.2 - Despesa:			
Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	
Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	

EB
Q



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROCA SALES

09 - ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (Quando houver):						
Meta 01	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Meta 02	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
10 - MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:						
10.1 - Repasse Total: 03 meses contados do término de vigência da parceria.						
11 - PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO:						
30 (trinta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.						
<p>Roca Sales, em 20 maio de 2022</p>  <p>NOME: ERICA BUBENICK CPF: 479.746.560-34 Assinatura Representante Legal da OSC</p>						
APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:						
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO					
<input type="checkbox"/>	APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato forma, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.					
<input type="checkbox"/>	REPROVADO					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROCA SALES

Roca Sales, em 21 de maio de 2022.


NOME: VERA SALETE PICCININI

CPF: 396.798.370-68

Responsável pelo Órgão Técnico

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
MUNICÍPIO DE ROCA SALES

Roca Sales, em 21 de maio de 2022.

NOME: VERA SALETE PICCININI

CPF: 396.798.370-68

Responsável pelo Órgão Técnico